

DECRETO Nº 15495/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Ivanir Teles Vieira Lopes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (irmã) à servidora **IVANIR TELES VIEIRA LOPES**, matrícula funcional nº 13537-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.384.725-9/PR e do CPF/MF nº 938.758.009-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, no período de 09 a 16 de Junho de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças